



Portaria Nº. 264/2024 Riacho de Santana/RN, 3 de junho de 2024.

Dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com vigência até 27 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a Lei Municipal Nº 312/2019 de 14 de fevereiro de 2019 – dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 394/2024 – altera a legislação acerca da Política dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com mandato de dois anos, de 27 de maio de 2014 a 27 de maio de 2026, sendo composto de forma paritária com representantes governamentais e não governamentais, segundo Lei municipal nº 0394/2024.

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: João Victor Neres da Costa

Suplente: Francisca Neta Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jane Mayre Gabriel Moisés da Silva

Suplente: Maria Gizelia Souza



Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mayara Cristina da Silva
Suplente: Antônio Cintia Costa Carlos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Titular: Thales Aldeide Moizes Galdino
Suplente: Ana Family Nunes da Silva

NÃO-GOVERNAMENTAL

Representantes das entidades não-governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;
Titular: Grazielly de Souza Ribeiro
Suplente: Leandro Silva Rizzo de Oliveira

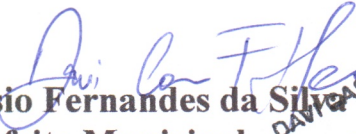
Representantes dos profissionais que atuam na área da infância e adolescência;
Titular: Débora Alves de Sá
Suplente: Ana Irailda de Oliveira

Representantes de pais cuja criança e/ou adolescente seja atendida por políticas públicas municipais;
Titular: Albeni Bessera de Melo
Suplente: Ionara Cibelle Carlos da Silva

Representantes de criança e/ou adolescente atendidas por políticas públicas municipais.
Titular: Lorena Camila Alves da Costa
Suplente: Marcelo Anthony Carvalho de Almeida

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 3 de junho de 2024.


Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal
Davi Cassio F. da Silva
PREFEITO
CPF 069.355.334-06